



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE- REITORIA

**PORTARIA Nº 1.534/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 030608/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 145 a 152 da Lei nº 8.112/90:

**Presidente: GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA**, Assistente em Administração, Mat. 1072473 – Instituto de Ciências Exatas e Naturais;

**Membro: EDUARDO ANTONIO RIBEIRO DE BRITO** – Assistente em Administração, Mat. 1645852 – Instituto de Letras e Comunicação.

**Art. 2º** - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** - A Comissão ora constituída terá o prazo de **30** (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2013.

**Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor